



Câmara Municipal de Itamogi - MG

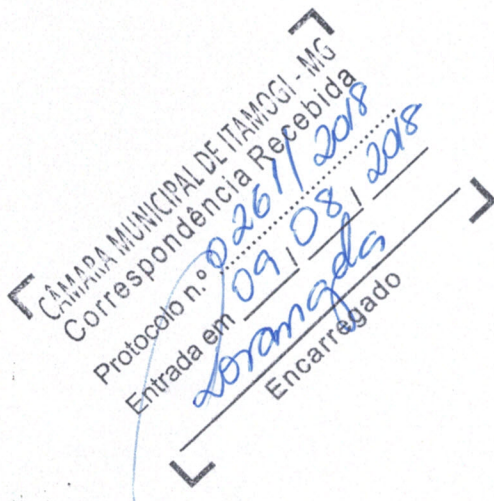
Indicação nº 066 / 2018

O Vereador no uso de suas atribuições legais vem a esta egrégia Casa Legislativa requerer que o Presidente em vigor, encaminhe ao Prefeito de Itamogi, após aprovação do Plenário, a referida indicação tem por objetivo: solicito que o pagamento do terço de férias seja pago no inicio das férias e não no final como vem sendo feito.

Justificativa

A referida indicação busca atender a reivindicação de alguns funcionários, haja vista que o pagamento seja efetuado no inicio das férias, dando a oportunidade do funcionário gastar o dinheiro durante as férias, desta forma o funcionário terá dinheiro no bolso para ser gasto nesse período, e recebendo o terço de férias no final não terá como gastar nas férias.

Sala de Sessão, 09 de agosto de 2018.



Braz Aparecido da Silva
Braz Aparecido da Silva
Vereador

Rua Rodolfo José de Paula, 418 - A
Centro - Itamogi - MG
CEP 37.955-000